

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MDH PARA SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 102.4	3,84	11	42,24
TOTAL		11	42,24

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Secretário Adjunto	DAS 101.5
	1	Diretor de Programa	DAS 101.5
	1	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor para Assuntos sobre Refugiados	DAS 102.4
Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	9	56,43	9	56,43
DAS 101.5	5,04	30	151,20	30	151,20
DAS 101.4	3,84	63	241,92	63	241,92
DAS 101.3	2,10	83	174,30	83	174,30
DAS 101.2	1,27	3	3,81	3	3,81
DAS 102.5	5,04	4	20,16	4	20,16
DAS 102.4	3,84	34	130,56	23	88,32
DAS 102.3	2,10	18	37,80	18	37,80
DAS 102.2	1,27	7	8,89	7	8,89
DAS 102.1	1,00	7	7,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		259	838,48	248	796,24
FCPE 101.5	3,03	2	6,06	2	6,06
FCPE 101.4	2,30	22	50,60	22	50,60
FCPE 101.3	1,26	12	15,12	12	15,12
FCPE 101.2	0,76	14	10,64	14	10,64
FCPE 102.4	2,30	4	9,20	4	9,20
FCPE 102.3	1,26	1	1,26	1	1,26
FCPE 102.2	0,76	6	4,56	6	4,56
SUBTOTAL 2		61	97,44	61	97,44
FG-1	0,20	5	1,00	5	1,00
SUBTOTAL 3		5	1,00	5	1,00
TOTAL		325	936,92	314	894,68

" (NR)

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, o General de Exército JORGE ORLANDO CÉLIZ KUONG, Comandante Geral do Exército peruano.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 242, de 10 de junho de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, e seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 41, de 4 de junho de 2019. Resolução nº 12, de 4 de junho de 2019, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 10 de junho de 2019.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis no País, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III, no art. 2º, caput, inciso IX, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, no art. 7º, inciso III, e no art. 14, caput, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, nas deliberações da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de junho de 2019, o que consta do Processo nº 48380.000091/2019-09, resolve:

Art. 1º Estabelecer como de interesse da Política Energética Nacional que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP priorize a conclusão dos estudos e a deliberação sobre os seguintes temas atinentes ao abastecimento de combustíveis, demais derivados e biocombustíveis com o objetivo de aprimorar o normativo regulatório do setor, na busca da promoção da livre concorrência:

I - a comercialização, por transportador-revendedor-retalista (TRR), de gasolina automotiva C, óleo diesel B e etanol combustível hidratado com revendedor varejista de combustíveis automotivos e ponto de abastecimento;

II - a tutela regulatória do uso da marca comercial do distribuidor por revendedor varejista de combustíveis automotivos;

III - a comercialização, por produtor, de etanol combustível hidratado com revendedor varejista de combustíveis automotivos e TRR;

IV - os usos de gás liquefeito de petróleo - GLP;

V - a avaliação do tipo de autorização em portos públicos e as condições de acesso de terceiros a terminais aquaviários para movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis;

VI - o aprimoramento da disponibilidade de informação de comercialização, especialmente sobre preços e volumes, de combustíveis automotivos e GLP na revenda varejista, considerando o aumento da abrangência e da agilidade, sem prejuízo da sua fidedignidade; e

VII - a divulgação do quadro societário do revendedor varejista de combustíveis automotivos constante da base do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



§ 1º Recomendar à ANP os seguintes prazos para a conclusão dos estudos e deliberação sobre os temas de que tratam os incisos do art. 1º:

I - para os incisos I a II, até 120 (cento e vinte) dias;

II - para o inciso III, até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação da lei que estabelecer a monofasia tributária federal de que trata o art. 3º; e

III - para os incisos IV a VII, até 240 (duzentos e quarenta) dias.

§ 2º No caso de o estudo indicar a pertinência de aperfeiçoamento do normativo regulatório existente, recomendar à ANP que inclua o assunto na sua agenda regulatória, no prazo de até 30 (trinta) dias, após sua deliberação.

§ 3º Nos casos não abrangidos pelo § 2º, recomendar à ANP que encaminhe o estudo para o CNPE, no prazo de até 30 (trinta) dias, após sua deliberação.

Art. 2º Recomendar que o Ministério de Minas e Energia, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ANP, a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e convidados, submeta ao CNPE estudos sobre os seguintes temas atinentes ao abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis para subsidiar a formulação de medidas voltadas para a promoção da livre concorrência:

I - os modelos de negócios e os arranjos societários; e

II - as condições de acesso de terceiros a dutos de transporte e terminais terrestres para movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis.

Art. 3º Recomendar que, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, o Ministério da Economia, quanto à monofasia tributária:

I - avalie a conveniência e a oportunidade para sua implementação, no âmbito federal, no setor de combustíveis e a sua eventual relação com a promoção da livre concorrência; e

II - promova a articulação com os Estados e o Distrito Federal visando à harmonização dos tributos incidentes sobre os combustíveis.

Art. 4º Recomendar que o Ministério de Minas e Energia promova a articulação permanente com órgãos da Administração Pública Federal, de outros poderes e entes federativos com vistas ao combate à sonegação e à adulteração de combustíveis, entre outras práticas que distorcem a concorrência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.005146/2019-31

Interessado: AR FINANCIAL CONTABILIDADE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FINANCIAL CONTABILIDADE, vinculada às AC SOLUTI JUS CODESIGNING, AC SOLUTI JUS SSL e AC SOLUTI JUS, com instalação técnica localizada na RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, SALAS 1301 A 1305, SANTA LÚCIA, CEP 29.056-020, VITÓRIA - ES.

Processo nº 00100.005140/2019-64

Interessado: AR OPEN CLOUD

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR OPEN CLOUD, vinculada à AC SOLUTI JUS CODESIGNING, AC SOLUTI JUS SSL e AC SOLUTI JUS, com instalação técnica localizada na RUA DOS ATORES, Nº 64, SALA 02, TÉRREO, CEP 06.730-000, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP.

Processo nº 00100.005143/2019-06

Interessado: AR GAMA CONT CERTIFICADORA DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR GAMA CONT CERTIFICADORA DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na QUADRA 02, CONJUNTO A, LOTE 28, CASA 03, SETOR SUL (GAMA), CEP 72.415-101, BRASÍLIA - DF.

Processo nº 00100.005096/2019-92

Interessado: AR GAMA CONT CERTIFICADORA DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR GAMA CONT CERTIFICADORA DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na QUADRA 02, CONJUNTO A, LOTE 28, CASA 03, SETOR SUL (GAMA), CEP 72.415-101, BRASÍLIA - DF.

Processo nº 00100.005100/2019-12

Interessado: AR SOCERT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR SOCERT, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA PADRE MAURÍCIO, Nº 670, SALAS 2 E 3, VILA JUSSARA MARIA, CEP 18.706-090, AVARÉ - SP.

Processo nº 00100.005098/2019-81

Interessado: AR OPEN CLOUD

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR OPEN CLOUD, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA DOS ATORES, Nº 64, SALA 02, TÉRREO, JARDIM EUROPA, CEP 06.730-000, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP.

Processo nº 00100.005094/2019-01

Interessado: AR FINANCIAL CONTABILIDADE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FINANCIAL CONTABILIDADE, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, SALAS 1301 A 1305, SANTA LÚCIA, CEP 29.056-020, VITÓRIA - ES.

Processo nº 00100.005087/2019-00

Interessado: AR CERTREDE CERTIFICADORA DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTREDE CERTIFICADORA DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 01, LOJA 08, EDF. GOLDEN TOWER, JARDIM RENASCENÇA, CEP 65.075-441, SÃO LUÍS - MA.

Processo nº 00100.005145/2019-97

Interessado: AR EXPRESS CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR EXPRESS CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na TRAVESSA DO ARSENAL DE GUERRA, Nº 135, SALA 0103, SANTO ANTÔNIO, CEP 50.020-630, RECIFE - PE.

Processo nº 00100.005142/2019-53

Interessado: AR CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA H-9, Nº 926, FUNDOS, INDUSTRIAL, CEP 78.580-000, ALTA FLORESTA - MT.

Processo nº 00100.005141/2019-17

Interessado: AR CERTIFIC SUA ASSINATURA DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFIC SUA ASSINATURA DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1368, LOJA 12 B, VILA MARIANA, CEP 04.010-200, SÃO PAULO - SP.

Processo nº 00100.005134/2019-15

Interessado: AR MORETO E GOUVEA CORRETORA DE SEGUROS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR MORETO E GOUVEA CORRETORA DE SEGUROS, vinculada à AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica localizada na AVENIDA JOÃO RAMALHO, Nº 430, CONJUNTO 54, VILA ASSUNÇÃO, CEP 09.030-320, SANTO ANDRÉ-SP.

Processo nº 00100.000183/2019-53

Interessado: AR AUDITORIA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR AUDITORIA, CNPJ 30.047.960/0001-78, vinculada à AC SAFEWEB RFB, com funcionamento no endereço: RUA ARMÍNIO DA SILVA, Nº 1435, SALA 4, CENTRO, CEP 99.560-000, SARANDI-RS.

Processo nº 00100.004372/2019-03

Interessado: AR ACE Campo Limpo Paulista

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ACE CAMPO LIMPO PAULISTA, CNPJ 54.134.770/0001-56, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 48, JARDIM PAULISTA, CEP 13.231-120, CAMPO LIMPO PAULISTA-SP.

Processo nº 00100.004377/2019-28

Interessado: AR HSVP

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR HSVP, CNPJ 18.010.750/0001-00, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 430, TIJUCA, CEP 20.270-320, RIO DE JANEIRO-RJ.

Processo nº 00100.004493/2019-47

Interessado: AR J P G DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR J P G DIGITAL, CNPJ 21.216.253/0001-77, vinculada à AC CONSULTI BRASIL RFB, com funcionamento no endereço: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANCA, Nº 119, LOTE 12, QUADRA 07, LOJA 11, VILAR DOS TELES, CEP 25.555-783, SÃO JOÃO DE MERITI-RJ.

Processo nº 00100.005144/2019-42

Interessado: AR SOCERT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR SOCERT, vinculada às AC SOLUTI JUS CODESIGNING, AC SOLUTI JUS SSL e AC SOLUTI JUS, com instalação técnica localizada na RUA PADRE MAURÍCIO, Nº 670, SALAS 2 E 3, VILA JUSSARA MARIA, CEP 18.706-090, AVARÉ - SP.

Processo nº 00100.005085/2019-11

Interessado: AR BOLDTSOLFT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BOLDTSOFT, vinculada à AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA FREDERICO RAASCH, S/N, SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, CEP 29.645-000, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Processo nº 00100.005090/2019-15

Interessado: AR NCICERT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR NCICERT, vinculada à AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA CLODOMIRO AMAZONAS, Nº 1158, CONJUNTO 16, VILA NOVA CONCEIÇÃO, CEP 04.537-901, SÃO PAULO-SP.

Processo nº 00100.005102/2019-10

Interessado: AR CERTLUNE CERTIFICADO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTLUNE CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC VALID RFB, com instalação técnica localizada na PRAÇA DO LIVRO, Nº 83, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 47.600-000, BOM JESUS DA LAPA-BA.

Processo nº 00100.005127/2019-13

Interessado: AR FACILITE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FACILITE, vinculada às AC SOLUTI JUS, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA 11, Nº 74, QD 17, LOTE 14B, SALA 01, VILA AMÁLIA, CEP 75.906-180, RIO VERDE-GO.

Processo nº 00100.005083/2019-13

Interessado: AR AGILITAR

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR AGILITAR, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL, AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, AC SOLUTI JUS CODESIGNING e AC SOLUTI JUS SSL, com instalação técnica localizada na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1, LOJA 31, CENTRO, CEP 28.613-060, NOVA FRIBURGO-RJ.

Processo nº 00100.005066/2019-86

Interessado: AR FACILITE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FACILITE, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA 11, Nº 74, QD 17, LOTE 14B, SALA 01, VILA AMÁLIA, CEP 75.906-180, RIO VERDE-GO.

Processo nº 00100.005067/2019-21

Interessado: AR BOLDTSOFT

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR BOLDTSOFT, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA FREDERICO RAASCH, S/N, SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, CEP 29.645-000, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

